

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15694

Poder Executivo

Natal, 25 de junho de 2024

LEI Nº 11.814, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

Reconhece como de Utilidade Pública Estadual a Colônia de Pescadores Z-10.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública Estadual a **Colônia de Pescadores Z-10**, com sede e foro jurídico no Município de Nísia Floresta, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 24 de junho de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Governadora

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15694

Poder Executivo

Natal, 25 de junho de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=T9ZZ9AZHCU-QVML03BC84-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

T9ZZ9AZHCU-QVML03BC84-P2TH9ZW2VI

